



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração e Infraestrutura
 Coordenadoria Geral de Administração
 Núcleo de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 31/2020/RER
Processo nº: 23208.001954/2020-61

Pregão Eletrônico nº: 06/2020
Processo nº: 23208.000767/2020-60

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato, representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 06/2020, processada sob o nº 23208.000767/2020-60**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.767.486/0001-68, estabelecida à Rua Caiçara, nº 93, Bairro Vapabucu, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.701-157, neste ato, representada por seu sócio proprietário, a Senhora **Rosilene Maria Lanza dos Santos**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.436.904, expedida pela SSP/MG do CPF nº 980.456.366-53, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

21.767.486/0001-68 - R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL	Litro	39	R\$ 67,2100	R\$ 67,2100	R\$ 2.621,1900

Marca: SANITALL**Fabricante:** SANITALL**Modelo / Versão:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool Etílico 96° GL - 5 Litros Álcool Etílico Hidratado 96° GL (93,85° INPM). Galão contendo 5 Litros.

4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL	Litro	30	R\$ 19,9700	R\$ 19,9700	R\$ 599,1000
---	--	-------	----	-------------	----------------	--------------

Marca: FOGO GEL**Fabricante:** FOGO GEL**Modelo / Versão:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool gelatinoso ou em pasta, para fogareiro. lcool gelatinoso ou em pasta próprio para acender fogareiros, utilizados para aquecer recipientes com alimentos dispostos em buffet. Embalagem com 2L..

12	LIXEIRA	Unidade	593	R\$ 69,6700	R\$ 42,9900	R\$ 25.493,0700
----	-------------------------	---------	-----	-------------	----------------	--------------------

Marca: ARQPLAST**Fabricante:** ARQPLAST**Modelo / Versão:** LIXEIRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cesto de lixo Cesto de lixo em plástico polipropileno com tampa e com alças ergonômicas. Capacidade de 100 litros. Cor preta

52	SABÃO PASTA	Unidade	750	R\$ 18,8800	R\$ 18,8800	R\$ 14.160,0000
----	-----------------------------	---------	-----	-------------	----------------	--------------------

Marca: KIT GOLGATE**Fabricante:** KIT COLGATE**Modelo / Versão:** KIT BUCAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit bucal Kit para higiene bucal contendo: 1 Creme Dental 30g; 1 Antisséptico Bucal 60ml; 1 Escova Dental Portable;1 Fio Dental 100 metros.

55	MANGUEIRA AR	Metro	6	R\$ 154,2900	R\$ 154,2900	R\$ 925,7400
----	------------------------------	-------	---	-----------------	-----------------	--------------

Marca: ARQUA**Fabricante:** ARQUA**Modelo / Versão:** MANGUEIRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mangueira Cristal Mangueira flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado) - Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante

56	MANGUEIRA AR	Metro	150	R\$ 45,2200	R\$ 45,2200	R\$ 6.783,0000
----	------------------------------	-------	-----	-------------	----------------	-------------------

Marca: ARQUA

Fabricante: ARQUA**Modelo / Versão:** MANGUEIRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mangueira de silicone atóxica Mangueira de silicone atóxica, Diâmetro: Externo: 25,4 mm/ Interno: 19,1 mm.

75	SABÃO BARRA	Pacote	560	R\$ 14,5600	R\$ 7,5000	R\$ 4.200,0000
----	-----------------------------	--------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: NOBRE**Fabricante:** NOBRE**Modelo / Versão:** SABÃO EM BARRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em barra de 1ª qualidade (PCT com 5 un. Sabão em barra de 1ª qualidade (pacote com 5 unidades de 200 gramas cada) Composição: ÂCIDOS GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO,

76	SABÃO RALADO	Unidade	18	R\$ 135,6200	R\$ 135,6200	R\$ 2.441,1600
----	------------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: AMARELO**Fabricante:** AMARELO**Modelo / Versão:** SABÃO EM PÓ**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em pó amarelo multi-uso para limpeza pesada Sabão em pó amarelo para limpeza pesada, com poder desengraxante e desengordurante com a seguinte descrição: Composição: Ácido graxos vegetais

86	SOLUÇÃO	Embalagem	957	R\$ 17,7900	R\$ 17,7900	R\$ 17.025,0300
----	-------------------------	-----------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: START CLOR**Fabricante:** START CLOR**Modelo / Versão:** SANITIZANTE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sanitizante de folhosos . Sanitizante de folhosos - Desinfetante sanitizante clorado para frutas, legumes, verduras, teor de cloro ativo mínimo de 3%, PH (solução 2,5 %) de 5,5 a 7,5, em pó. Acondicionado em embalagem contendo 1 Kilo..

90	SUPORTE DE MATERIAL METALICO DE LENHA	Unidade	24	R\$ 39,7500	R\$ 39,7500	R\$ 954,0000
----	---	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: SUPER PRO**Fabricante:** SUPER PRO**Modelo / Versão:** SUPORTE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Limpa Tudo. Suporte Limpa Tudo - cor verde material de polietileno . Produto versátil que forma sistema de limpeza para diversas aplicações com excelente produtividade e economia.

91	TNT	Metro	2036	R\$ 99,1600	R\$ 99,1600	R\$ 201.889,7600
----	---------------------	-------	------	-------------	-------------	------------------

Marca: SUPER PRO**Fabricante:** SUPER PRO**Modelo / Versão:** TNT**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tecido não Tecido (TNT) Pano Não Tecido (TNT) - Pano não tecido, 30 % Poliéster e 70 % Viscose, 24 mesh. Descrição: FS (não tecido).**Total do Fornecedor:****R\$**
277.092,0500

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 10/06/2020 e encerramento em 10/06/2021, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS**, **Representante legal da empresa**, em 26/06/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 31/07/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Domingos Ramos**, **Testemunha**, em 05/08/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pimenta Pires**, **Testemunha**, em 05/08/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0581308** e o código CRC **82FD8D3E**.

23208.001954/2020-61

0581308v1